

- XXVI -**O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO
BRASIL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA
EFETIVAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO.**

Andréa Márcia Monteiro Ferreira. PPEB/NEB/UFPA
and.gel28@yahoo.com.br

Francisco Adaylson Abreu de Oliveira. PPEB/NEB/UFPA
adaylsonwork@yahoo.com.br

Fabício Aarão Freire Carvalho. PPEB/NEB/UFPA
fafc33@gmail.com

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo analisar o processo de financiamento da educação infantil no Brasil a partir da década de 1990, percebendo os efeitos produzidos pelo FUNDEB nessa etapa de ensino em diferentes Municípios brasileiros e seus impactos na qualidade do ensino. O estudo foi resultado de pesquisa documental e teve como procedimentos metodológicos a revisão bibliográfica de autores da área do financiamento da educação infantil e análise documental acerca do financiamento na legislação educacional brasileira. Trata-se de um estudo documental acerca dos efeitos das políticas de fundos na oferta da educação infantil no Brasil, principalmente a partir da instituição do FUNDEB, que podem contribuir para refletir sobre o imenso desafio para ampliar o direito à uma educação infantil de qualidade.

**O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA POLÍTICA DE
FUNDOS FUNDEF e FUNDEB**

No final da década de 1990, o estado brasileiro passou a adotar reformas políticas e econômicas de caráter neoliberal, com as influências da reorganização do capitalismo mundial globalizado, que se propôs a reduzir o seu papel às funções mínimas. Nesse contexto na América Latina e no caso do Brasil, as políticas educacionais e as reformas foram definidas

dentro dessa lógica, afinadas com o discurso e os direcionamentos das agências multilaterais, que seguiram um processo de descentralização em que houve uma transferência de encargos para estados e municípios e no campo do financiamento da educação é instituído o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) atualmente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) (WINKLER, 2009).

A prioridade dessa política de financiamento foi o Ensino Fundamental, logo, a Educação Infantil, o Ensino Médio e as demais modalidades de ensino encontraram dificuldades para se manter e expandir, haja vista o percentual de subvinculação conceder tal prioridade. Assim, o FUNDEF se constituiu em uma ruptura no processo histórico de exclusão da maior parcela das crianças e adolescentes, particularmente, dos setores de baixa renda, seja do ponto de vista do acesso, seja da permanência dos alunos na Educação Básica.

A partir do FUNDEF, grande parte dos estados brasileiros deixou de investir na Educação Infantil; a entrada do processo de descentralização do Ensino Fundamental sobrecarregou os municípios brasileiros, tendo que o custo-aluno não acompanhava nem mesmo os índices da inflação, quanto mais o gasto com a construção, manutenção e infraestrutura das escolas. Não por menos, vários autores, educadores, movimentos sociais se mobilizaram e denunciaram a exclusão desses outros níveis e modalidades (JESUS, 2008).

Atualmente a Educação Infantil tem como principal fonte de financiamento o FUNDEB, que foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 pelo Decreto nº 6.253/2007 (BRASIL, 2007), e teve sua vigência estabelecida para o período 2007-2020.

A inclusão da Educação Infantil na política do FUNDEB significou novas possibilidades de tornar efetivo o acesso ao direito promulgado na CF/88. O contexto histórico da educação de crianças no Brasil revelou que, durante um longo tempo, não havia recursos específicos para atender a essa etapa de ensino, o que ocasionou um enorme déficit e comprometeu significativamente a qualidade das condições de oferta, principalmente para a população mais necessitada.

A partir do FUNDEB a Educação Infantil, passou a receber recursos que asseguram, mesmo que de forma limitada, a possibilidade de mudanças qualitativas nas suas condições de oferta. Nesse contexto é que estudos das políticas de financiamento da Educação Infantil, consideram que o FUNDEB representa um avanço; entretanto, se requer cautela, principalmente, ao considerarmos a realidade financeira e desigual da maioria dos municípios brasileiros, que, acompanhada de baixos investimentos na Educação Infantil, revela os

imensos desafios para ampliar a oferta com qualidade em instituições públicas especializadas voltadas para essa etapa de ensino.

Embora a inclusão da educação infantil tenha representado avanços positivos para essa etapa de ensino, como a expansão da oferta, melhorias na infraestrutura das instituições de ensino infantil e na formação do professor que atua nessa etapa de ensino, o que foi evidenciado em alguns municípios brasileiros. Contraditoriamente, os baixos fatores de ponderação estipulados para essa etapa de ensino, juntamente com a insuficiência de investimentos, principalmente, para as creches, colocam imensos desafios ao poder público municipal em ampliar o acesso com qualidade e cumprir com o que foi proposto pelo FUNDEB, de forma a alcançar as metas estipuladas no Plano Nacional de Educação (PNE/2014) (BRASIL, 2014) e pelas políticas municipais.

Diante disso, os Municípios brasileiros, por meio de sua Secretaria de Educação precisam criar políticas públicas que garantam investimentos nessa etapa de ensino, de modo a alcançar as metas estipuladas pela política educacional que amplie o direito à educação infantil de qualidade as crianças de 0 a 5 anos.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Ao analisar as implicações destes e de outros problemas relacionados às políticas públicas instituídas no país, a partir dos anos 1990, verificamos que ainda são poucos os investimentos voltados a educação infantil, este inclusive tem sido um dos possíveis obstáculos para o acesso e permanência das crianças nas redes de ensino. As matrículas nessa etapa de ensino ainda é consideravelmente baixa, em comparação com os demais níveis de ensino, principalmente pela dificuldade enfrentada pela maioria dos municípios brasileiros que não consegue manter com recursos próprios as suas redes de ensino. Com a política do FUNDEF houve à desaceleração na oferta de matrículas, que antes do fundo vinha apresentando índices de crescimento. Assim, com a focalização dos recursos no Ensino Fundamental, pouco restava para estados e municípios investirem na Educação Infantil, de maneira que essa política de financiamento acabou trazendo efeitos negativos, dificultando a oferta de vagas na educação das crianças de 0 a 5 anos.

O estudo evidenciou que a política do FUNDEB tem surtido efeitos positivos na realidade educacional dessa etapa em alguns municípios brasileiros, por meio da melhoria da qualidade, com a ampliação da oferta, melhorias na formação docente, aumento no volume de recursos arrecadados, entre outros. Entretanto, também percebemos que os recursos

destinados a educação infantil ainda se mostram insuficientes frente ao déficit no atendimento. Contudo, ainda que pesem as dificuldades, precisamos ampliar os recursos para essa etapa de ensino no país, de modo a enfrentar o desafio de garantir efetivamente o direito à uma educação infantil de qualidade para todos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil** (1988). Brasília, DF, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 3 abr. 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.424/96**. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. Brasília, DF, 1996c. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9424.htm. Acesso em: 9 abr. 2018.

BRASIL. **Lei nº 11.494/07**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB [...]. Brasília, DF, 2007a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm. Acesso em: 8 abr. 2018.

JESUS, Wellington Ferreira de. O financiamento da Educação Infantil não é brincadeira de criança: entre a ausência no Fundef e a insuficiência no Fundeb. **Revista da Faculdade da Educação da UFG**, n. 2, 2008. Disponível em: <http://revistas.ufg.br/>. Acesso em: 3 out. 2018.

WINKLER, Donald. Financiamento da educação na América Latina. In: SCHWARTZMAN, Simon. **Políticas educacionais e coesão social**: uma agenda latino-americana. Rio de Janeiro: Elsevier; São Paulo: iFHC, 2009, p. 25-47.